



PROCESSO	730/2018
INTERESSADO	
ASSUNTO	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROJETO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI

## DELIBERAÇÃO Nº 12/2019 – CFAAPE – CAU/PI

COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CFAAPE – CAU/P no uso das competências que lhe confere a Lei 12.378/2010, e o Regimento Interno do CAU/PI, reunido na **49ª reunião ordinária em Teresina-PI**, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 22 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** a Resolução CAU/BR nº 139, de 06 de junho de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo;

**Considerando** tratar-se do novo Regimento Interno, anteriormente aprovado, com sugestões de alteração e correções apresentadas pela COA-CAU/BR CAU/BR;

**Considerando** a Deliberação 009/2019 – COA-CAU/BR;

**Considerando** a autonomia financeira e administrativa própria das autarquias federais;

**Considerando** que a proposta do CAU/PI sobre a eleição do vice-presidente na forma apresentada, com mandato anual, sendo eleito pela maioria do plenário dentre os Coordenadores de Comissão Ordinária atende o princípio democrático de forma mais ampla que a mera indicação pelo Presidente do CAU/UF com homologação do plenário;

### DELIBEROU:

1. Aprovar e incorporar à proposta do novo regimento interno as alterações sugeridas pela COA-CAU/BR, na Deliberação 009/2019 – COA-CAU/BR;
2. Manter a nova redação do art. 143 e 145 do Regimento Interno, que regulamenta a eleição e o tempo de mandato do Vice-presidente do CAU/PI, sob a regra de mandato de um ano, mediante eleição direta do Plenário do CAU/PI, dentre os Coordenadores de Comissão Ordinária;
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis, 00 (zero) ausência e 00 (zero) abstenção.

**Teresina, 22 de abril de 2019.**

**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**  
COORDENADOR

**FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA**  
COORDENADOR-ADJUNTO

**LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO**  
MEMBRO